



DECRETO N.º 4281/2024
De 27 de Novembro de 2024

Abre crédito suplementar por redução no Orçamento Vigente, autorizado pelo Inciso I, do Art. 8º, da Lei Municipal N°2207/2023, de 19 de dezembro de 2023.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2207/2023, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 263.036,43 (duzentos e sessenta mil e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2024, na seguinte classificação:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid.Orçam: 05.01 SECRETARIA DE FINANÇAS

Classif: 04.123.0002.2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Conta: 145

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 NCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....R\$ 73.608,92

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid.Orçam: 07.01 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.122.0003.2.029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Conta: 280

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 3.409,52

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid.Orçam: 07.01 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL



Classif: 12.361.0004.2.031 Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental

Conta: 300

Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 26.718,01

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid.Orçam: 07.01 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.365.0004.2.034 Manutenção das Atividades na Educação Infantil-Creche

Conta: 345

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.04. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 5.000,00

Conta: 348

Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 NCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....R\$ 20.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid.Orçam: 07.01 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.365.0004.2.034 Manutenção das Atividades na Educação Infantil-Creche

Conta: 352

Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 3.299,98

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid.Orçam: 07.01 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.365.0004.2.036 Manutenção das Atividades na Educação Infantil-Pré-Escola

Conta: 378

Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 NCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....R\$ 10.000,00

Conta: 380

Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.048 Manutenção das Atividades na Atenção Básica

Conta: 462

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 NCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....R\$ 51.060,16

Conta: 464

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos



Elem. Desp: 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 3.439,84

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.050 Manutenção das Equipes Estratégia da Familiar - ESF - ACS – ESB

Conta: 483

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Elem. Desp: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 26.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.302.0055.2.059 Manutenção do Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes

Conta: 554

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00

Conta: 556

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.500,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unid.Orçam: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classif: 08.122.0009.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social

Conta: 2255

Fonte: 1669 Outros Recursos Vinculados a Assistência

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 NCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unid.Orçam: 02.01 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Classif: 04.122.0012.2.011 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Conta: 2990

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 NCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....R\$ 23.636,30

Conta: 2991

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.440,11

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unid.Orçam: 06.01 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito



Classif: 04.122.0002.2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Conta: 203

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 14.532,51

Conta: 206

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 30.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid.Orçam: 07.01 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0004.2.031 Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental

Conta: 295

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R\$ 8.409,52

Conta: 296

Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R\$ 10.000,00

Conta: 298

Fonte: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....R\$ 56.017,99

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 10.122.0006.2.045 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Conta: 433

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....R\$ 10.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 10.301.0007.2.050 Manutenção das Equipes Estratégia da Familiar - ESF - ACS – ESB

Conta: 482

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 10.000,00

Conta: 485

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....R\$ 27.000,00

Conta: 486

Fonte: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....R\$ 26.000,00

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br



Conta: 494

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 10.301.0007.2.051 Manutenção das Atividades do Núcleo Apoio a Atencao Básica-NAAB

Conta: 511

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 10.301.0007.2.052 Manutenção das Atividades em Oficinas Terapêuticas

Conta: 529

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.000,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unid.Orçam: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classif: 08.244.0010.2.073 Manutenção das Atividades do CRAS

Conta: 2285

Fonte: 1669 Outros Recursos Vinculados a Assistência

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 NCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 27 dias do Mês de Novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal